



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para inclusão de dotação não constante no orçamento em vigor custeados com os recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 - Programa Esporte para a Vida - Reforma do Estádio Municipal Clóvis Negreiros, a saber:

06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

06.001 – Setor de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0005.1005 – Reforma do Estádio Municipal “Clóvis Negreiros”

4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações..... R\$ 487.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recurso vinculado:

- Fonte 1006 - Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 - Programa Esporte para a Vida R\$ 487.000,00

- Cancelamento parcial de dotações

06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

06.001 – Setor de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0005.2039 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

148 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00

Art. 3.º - Inclui a prioridade e a meta 1005 – Reforma do Estádio Municipal “Clóvis Negreiros”, Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 - Programa Esporte para a Vida, nos anexos das Leis n.º 2218/25 (PPA 2026-2029) e nº 2159/25 (LDO/2026).




MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

 09/02/2026 10:19

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

RENAN H. BRAGA

*Sec. M. de Esporte,
Lazer e Turismo*

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



09/02/2026 09:43:10

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



09/02/2026 11:19:18



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL
LEI Nº 2.232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINÉ GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para inclusão de dotação não constante no orçamento em vigor custeados com os recursos oriundos do Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 – Programa Esporte para a Vida – Reforma do Estádio Municipal Clóvis Negreiros, a saber:

06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

06.001 – Setor de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0005.1005 – Reforma do Estádio Municipal “Clóvis Negreiros”

4.4.90.51.00.00.00.00 1006 Obras e instalações..... R\$ 487.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 1000 Obras e instalações..... R\$ 13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos como segue:

- Excesso de Arrecadação por recurso vinculado:

- Fonte 1006 - Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 – Programa Esporte para a Vida R\$ 487.000,00

- Cancelamento parcial de dotações

06 – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

06.001 – Setor de Esportes, Lazer e Turismo

27.812.0005.2039 – Manutenção da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo

148 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 13.000,00

Art. 3.º - Inclui a prioridade e a meta 1005 – Reforma do Estádio Municipal “Clóvis Negreiros”, Contrato de Repasse OGU nº 982633/2025 Operação 1102825-52 – Programa Esporte para a Vida, nos anexos das Leis n.º 2218/25 (PPA 2026-2029) e nº 2159/25 (LDO/2026).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de 2026.

EXILAINÉ GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

RENAN H. BRAGA

Sec. M. de Esportes, Lazer e Turismo

UBIRATAN T. JUNIOR

Contador

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:E5090B5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/02/2026. Edição 3465
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>